
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao desportista ANTÔNIO HORA FILHO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao desportista ANTÔNIO HORA FILHO o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 283.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2489, de 23 a 25 de dezembro de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.